



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DO PRESIDENTE

CONTRATO n. 120/2021 - CIA 0060028-19.2021.8.11.0000

Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a Pessoa Jurídica LCSTECH COMERCIAL LTDA – CNPJ: 06.133.353/0001-46.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: “(...) Ante o exposto, em virtude da perda superveniente das condições de habilitação e da execução deficiente do pacto, **acolho integralmente o Parecer n. 169/2023/ATJL e aplico à empresa LCSTECH COMERCIAL LTDA., advertência e multa de 2% sobre o faturamento mensal da empresa, totalizando o importe de R\$ 457,69 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), com fulcro no artigo 87, incisos I e II, da Lei n. 8666/93 c/c Cláusula 3.9.19 do Termo de Referência n. 03/2021-DC – que originou o Contrato n. 120/2021”.**

Cuiabá/MT, 18 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo